



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 07 de julho de 2020 - Edição Online nº 3629

PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 04/20 – (Lei Federal nº 13.979/20 -COVID -19). Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de cilindros de oxigênio e ar comprimido, com fornecimento de gases medicinais para atender ao hospital de campanha. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Endereço Eletrônico para realização da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 13/07/2020, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 05/20 – (Lei Federal nº 13.979/20 -COVID -19). Objeto: Aquisição de roupas de cama para atender o hospital de campanha. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Endereço Eletrônico para realização da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 13/07/2020, às 09h30, 10h30 e 11h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 06/20 – (Lei Federal nº 13.979/20 -COVID -19). Objeto: Aquisição de ventiladores pulmonares para atender o hospital de campanha. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Endereço Eletrônico para realização da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 13/07/2020, às 13h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 07/20 – (Lei Federal nº 13.979/20 -COVID -19). Objeto: Aquisição de monitores parâmetros fisiológicos para atender o hospital de campanha. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Endereço Eletrônico para realização da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 13/07/2020, às 15h.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 07 de julho de 2020 - Edição Online nº 3629

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 079/20**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

Empresas vencedoras:

Item	Quant.	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
Fornecedor : DIEGO MANCHINI SILVA - ME						
1	30000	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM DE 05 KG	ROSEIRENSE	2,40	72.000,00
2	2500	UN	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA - LATA COM PESO DRENADO DE 170GR	SO FRUTA	1,60	4.000,00
9	350	KG	FUBÁ DE MILHO, TIPO "MIMOSO" - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G	PACHA	1,79	626,50
13	2500	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS - LATA COM PESO DRENADO DE 170G	SO FRUTA	1,74	4.350,00
15	4000	UN	ÓLEO COMESTÍVEL, ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM TIPO PET DE 900ML	LEVE	3,59	14.360,00
16	800	KG	CANJIQUINHA DE MILHO, TIPO FINA, AMARELA - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G	PACHA	2,40	1.920,00
18	1000	FRS	VINAGRE BRANCO FRASCO 750ML EM PET PLÁSTCO	PALHINHA	2,53	2.530,00
					Valor Total R\$	99.786,50
Fornecedor : LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP						
8	3000	KG	FEBÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG - COTA ME/EPP - ATENDIMENTO A LEI 147/14	TIO LUIZINHO	6,10	18.300,00
					Valor Total R\$	18.300,00
Fornecedor : MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA						
12	4500	KG	MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO PARAFUSO (FUSILI), MASSA SECA, SÉMOLA E CORANTES	DA ROZ	2,78	12.510,00
					Valor Total R\$	12.510,00
Fornecedor : NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
3	150	UN	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA - LATA COM PESO DRENADO DE 2KG	BONARE NACIONAL	10,90	1.635,00
4	1500	KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHÊ DE 340g/350g	XAVANTE NACIONAL	1,25	1.875,00
5	6000	KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHÊ DE 1 a 2kg	XAVANTE NACIONAL	2,45	14.700,00
6	500	KG	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, CLASSE FINA, TIPO 1 - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G	TOYO NACIONAL	2,45	1.225,00
7	9000	KG	FEBÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG	GRANOLAR NACIONAL	5,65	50.850,00
14	150	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS - LATA COM PESO DRENADO DE 2KG	BONARE NACIONAL	12,62	1.893,00
17	5000	KG	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM COM PESP LÍQUIDO DE 1KG	GARÇA NACIONAL	0,69	3.450,00
					Valor Total R\$	75.628,00
					Valor Global R\$	206.224,50

Guaratinguetá, 03 de julho de 2020.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 07 de julho de 2020 - Edição Online nº 3629

PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Extrato de Contrato Termo aditivo 1- Pregão Presencial nº056/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio e iluminação de grande porte, bem como serviço de operador de áudio. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ALTAIR ANDERSON CARVALHO-ME**. Prazo: 12 (doze) meses. Data 27/05/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 07 de julho de 2020 - Edição Online nº 3629

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.872, DE 02 DE JULHO DE 2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar contra servidor que especifica e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto 8.702, de 06 de junho de 2019 e à vista das informações, apurações e requerimentos que constam no Processo Sindicante nº 12/2019, elaborado a pedido da Secretaria Municipal de Obras Públicas,

RESOLVE:

Art 1º O art. 2º da Portaria 11.593, de 30 e outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para a condução do Processo Administrativo Disciplinar fica designada, nos termos do artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

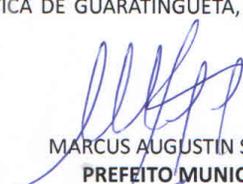
- 1 – Ana Paula de Souza Oliveira
- 2 – Ana Lúcia Rangel Azevedo
- 3 – Admilson Pedroso de Lima

Suplentes

Jony Allan Silva do Amaral
Marcos Aurélio da Silva
Ricardo Abissi Bichara Abi Rezil ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 07 de julho de 2020 - Edição Online nº 3629

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.873, DE 02 DE JULHO DE 2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar contra servidor que especifica e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto 8.702, de 06 de junho de 2019 e à vista das informações, apurações e requerimentos que constam no Processo Sindicante nº 20/2019, elaborado a pedido da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art 1º O art. 2º da Portaria nº 11.595, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para a condução do Processo Administrativo Disciplinar fica designada, nos termos do artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

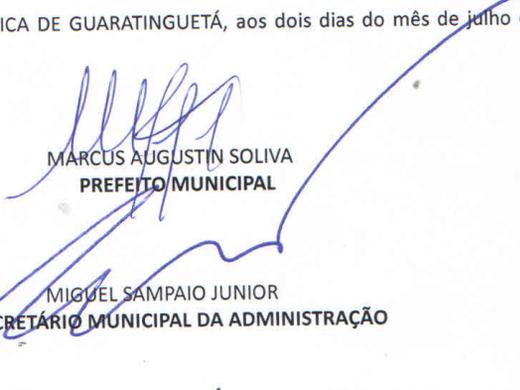
- 1 – Simone Mimoso Seabra Bevilacqua
- 2 – Jony Allañ Silva do Amaral
- 3 – Admilson Pedroso de Lima

Suplentes

Ricardo Abissi Bichara Abi Rezik
Marcos Aurélio da Silva
Ana Maria Pelúcio de Andrade Almada”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.